



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 037, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000288/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Maria Eliene de Lima Pinto, a Dalvirene Albuquerque de Freitas e a Mariana Barbosa Pinto, respectivamente cônjuge divorciada, companheira e filha do servidor José Mario Moura Pinto, matrícula SIAPE nº 396205, falecido em 28/12/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando os incisos II, III e IV, alínea 'a', do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e incisos IV e VII, alínea 'b', do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia para a cônjuge divorciada e para a companheira, e até o implemento da idade de 21 anos para a filha, com o cálculo dos benefícios fundamentados no Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora